



Declaração de Estudante Internacional

Eu, _____, com documento de identificação (Passaporte ou outro documento de identificação civil) n.º _____, **declaro sob compromisso de honra**, na qualidade de candidato(a) ao concurso especial de acesso e ingresso do estudante internacional à frequência dos ciclos de estudos de licenciatura para o **ano letivo 2025/2026**, que de acordo com o disposto no art.º 3.º do Decreto-Lei nº 36/2014, de 10 de março, na sua redação atual, que regulamenta o estatuto de Estudante Internacional, reúno as seguintes condições:

1. Não tenho nacionalidade portuguesa ou de um Estado Membro da União Europeia;
2. Não sou familiar de nacionais de Portugal ou de um Estado Membro da União Europeia, sendo considerado familiar, para o efeito:
 - Cônjuge;
 - Parceiro em união de facto, constituída nos termos da lei, ou com quem o cidadão mantiver uma relação permanente, devidamente certificada pela entidade competente do Estado membro onde reside;
 - Descendente direto com menos de 21 anos de idade ou que esteja a cargo de um cidadão de um Estado membro da União Europeia, assim como do cônjuge ou do parceiro definido no ponto anterior;
3. Não sou beneficiário, em 1 de janeiro do ano em que pretendo ingressar no ensino superior, do estatuto de igualdade e deveres do tratado internacional outorgado entre o Estado Português e o Estado de que sou nacional;
4. Não resido em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 1 de janeiro do ano em que pretendo ingressar;
5. Não vou requerer o ingresso no ensino superior através dos regimes especiais de acesso e ingresso regulados pelo Decreto-Lei n.º 64-A/2023, de 31 de julho, na sua redação atual;
6. Não me encontro a frequentar uma instituição de ensino superior portuguesa no âmbito de um programa de mobilidade internacional para a realização de parte de um ciclo de estudos de uma instituição de ensino superior estrangeira com quem a instituição portuguesa tenha estabelecido acordo de intercâmbio com esse objetivo.

Mais ainda, assumo o compromisso de:

1. Proceder ao registo nos SA/IPCB, no prazo de 10 dias úteis após a entrada em Portugal. Após esse prazo, a falta de registo pode implicar a anulação da inscrição;
2. Apresentar no ato do registo aquando da chegada ao IPCB, os originais dos certificados de habilitações literárias com que me candidatei;
3. Frequentar um curso de língua portuguesa (cláusula exclusiva para candidatos que não são provenientes de países de língua oficial portuguesa);
4. Informar o IPCB, no prazo máximo de dez dias úteis, caso ocorra qualquer circunstância que, nos termos do Decreto-Lei nº 36/2014, de 10 de março, na sua redação atual, implique a cessação da aplicação do estatuto do estudante internacional.

Declaro ainda que tenho conhecimento que a prestação de falsas declarações implica a anulação da inscrição.

Autorizo o tratamento dos dados pessoais no âmbito do concurso para estudantes internacionais, nos termos da lei e de acordo com a Política de Privacidade e de Proteção de Dados do Instituto Politécnico de Castelo Branco, disponível em www.ipcb.pt.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____